

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.317/2010**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Portos,
Eixo Tecnológico Infraestrutura, no Colégio São
Gonçalo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.628/2010 (Processo CEE nº. 106/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Colégio São Gonçalo, situado na Rua Carlos Moreira Lima, nº. 236, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda. EPP.

Vitória, 05 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação